



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI Nº 1.652/03

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO PONTE CHAVE.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - O logradouro que tem seu início na Rua Januário Francisco Antônio Filho, nas proximidades do nº 23, passa a denominar-se "**Rua Lindolfo Pedro**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2003.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Clairton Dutra Costa Vieira
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2003. _____ Clairton Dutra Costa Vieira - Superintendente Administrativo.